

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco, para a construção de uma creche.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), à Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco, inscrita no CGCMF sob nº 92122696/0001-47, registrada a folha 21, do Livro A nº 2, do Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº 198, em 26 de julho de 1988, localizada a rua Adolfo Schenckel, s/nº, no bairro Rio Branco, neste Município.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será concedido para a construção de uma creche comunitária.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1991, deverá a Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco, prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

- 0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 2.039 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município.
- 3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação:

- 0500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
- 0502 - SERVIÇOS DO FOMENTO AGROPECUÁRIO
- 1.011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...Cr\$ 1.500.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

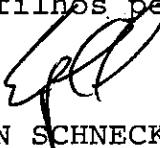
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

No exercício passado, esta Câmara autorizou o Executivo a conceder um auxílio financeiro à Associação dos Moradores do Bairro Rio Branco para a compra de um terreno onde seria instalada a creche comunitária do bairro.

Já com o projeto pronto, a Associação, com a colaboração da Prefeitura, pretende iniciar a construção. A Associação entrará com o custo da mão de obra e a Prefeitura na medida do possível irá auxiliar com a aquisição do material.

Uma creche no bairro Rio Branco é uma obra de grande alcance social, porque irá beneficiar dezenas de famílias, cujas mães estão impedidas de trabalhar fora do lar, uma vez que não contam com um local onde possam deixar os filhos pequenos.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal